



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

## TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

*13 de Maio de 2004*  
*50 Anos - Emancipação Política Municipal*

LEI nº 987/2004

EMENTA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE A ANA LIMA DE MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Pensão por morte a Ana Lima de Menezes, por motivo de falecimento do ex-servidor municipal Inocência Menezes Lima, esposo da beneficiária.

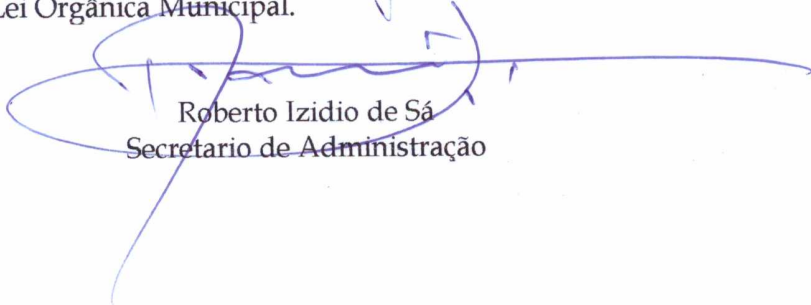
Art. 2º - O valor da Pensão correspondente ao valor dos provimentos integrais do ex-servidor, ou seja, 01 (um) salário mínimo nacional.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2004.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2004.

  
CLÉBER CARLOS COSTA DE ARAÚJO  
PREFEITO

Publicada por afixação no quadro de avisos na sede da Prefeitura, conforme determina o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

  
Roberto Izidio de Sá  
Secretário de Administração